

 <p>PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	Departamento de Média e Alta Complexidade Tel: (41) 3590 3701 regulacao@piraquara.pr.gov.br		Coordenação da Central de Remoções de Piraquara
			Código: POP UE06
	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM		Revisão:
	Elaborador: Enfª Alice Costa Silva	Revisor:	Data da elaboração: 21/02/2022
	Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Quantidade de Páginas: 02

1. INTRODUÇÃO

As anotações de Enfermagem são informações escritas/digitadas de todos os cuidados prestados pela equipe de enfermagem. É uma atividade formal e técnica que deve ser realizada por todos os componentes da Equipe de Enfermagem, envolvidos no processo de cuidar.

2. EXECUTORES

- ✓ Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

3. OBJETIVOS

- ✓ Fornecer informações sobre a assistência prestada, assegurar a comunicação entre a equipe de saúde e garantir a continuidade das informações.

4. MATERIAIS

- ✓ Computador e periféricos (teclado, mouse, etc);
- ✓ Papel;
- ✓ Caneta;
- ✓ Carimbo profissional;

5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- ✓ Os registros das informações devem ocorrer através do sistema eletrônico de Prontuário, onde o profissional de enfermagem deverá acessar com seu login e senha. O registro deve constar nome completo do usuário, data de nascimento, nome da mãe, e a data do atendimento. No caso de falta de energia/internet o atendimento deverá correr em impresso próprio e padronizado pela SMS de Piraquara, devidamente identificado contemplando os mesmos dados de identificação do paciente acima;
- ✓ Toda anotação deve ser precedida de data e horário, seja no sistema eletrônico ou em vias manuais (papel);
- ✓ Anotar de maneira incisiva, precisa, cronológica, concisa, completa, correta, objetiva e de fácil entendimento;
- ✓ Efetuar as anotações imediatamente após a prestação do cuidado;
- ✓ Registrar o estado geral do paciente, nível de consciência e comunicação, locomoção, coloração da pele e presença ou não de lesões, cuidados de higiene geral, dispositivos em uso, presença ou não de acompanhante;
- ✓ Assinalar todo e qualquer cuidados prestados, observações efetuadas, sinais vitais verificados, sintomas referidos pelo usuário, além de intercorrências ocorridas com o usuário durante o atendimento;

 <p>PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	Departamento de Média e Alta Complexidade Tel: (41) 3590 3701 regulacao@piraquara.pr.gov.br		Coordenação da Central de Remoções de Piraquara
			Código: POP UE06
	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM		Revisão:
	Elaborador: Enfª Alice Costa Silva	Revisor:	Data da elaboração: 21/02/2022
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Quantidade de Páginas: 02	

- ✓ Gravar o atendimento no sistema eletrônico de prontuário, registrando, junto ao atendimento, o procedimento executado, com seu devido código de referência da tabela SIGTAP. Em caso de atendimento nos formulários de papel do município, assinar ao final de cada registro. O uso do carimbo faz parte da assinatura;
- ✓ **Nunca registrar procedimento ou cuidado feito por terceiros;**
- ✓ No caso de atendimento em formulário padronizado pelo município, o registro deve conter apenas abreviaturas previstas em literatura ou padronizadas pela instituição; O registro não pode conter rasuras, entrelinhas, espaços em branco, e não é permitido escrever a lápis ou utilizar corretivo;
- ✓ Devem priorizar a descrição de características, como tamanho mensurado (cm, mm, etc.), quantidade (ml, l, etc.), coloração e forma;
- ✓ Não conter termos que deem conotação de valor (bem, mal, muito, pouco, etc.);

6. OBSERVAÇÕES

A consulta do enfermeiro e a Sistematização da Assistência em Enfermagem está contemplada no POP AS 26.

7. HISTÓRICO DE REVISÃO DO POP

Nº da Revisão	Item	Alteração	Data da Elaboração

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução nº 429/2012**. Dispõe sobre o registro das ações profissionais no prontuário do paciente, e em outros documentos próprios da enfermagem, independente do meio de suporte – tradicional ou eletrônico. Disponível em <http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-4292012_9263.html>. Acesso em 15 de jan 2019.

SÃO PAULO. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM. **Guia de Recomendações para registro de Enfermagem no prontuário do paciente e outros documentos de enfermagem**. Disponível em <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/Guia-de-Recomenda%C3%A7%C3%B5es-CTLN-Vers%C3%A3o-Web.pdf> . Acesso em 15 de jan de 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Datasus.Sigtap – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, OPM do SUS. Brasília. Disponível em: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. Acesso em: 27 Fev. 2023.